



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede Título de Cidadã Salmouroense a Sra. Maria Claudia Canale"

WESLEY BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 192, § 1º, letra "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Salmouroense a **SRA. MARIA CLAUDIA CANALE**.

Art. 2.º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 31 de outubro de 2023.

WESLEY BARBOSA

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro

Secretário Administrativo